

**INDICAÇÃO Nº 660/2021**

**Súmula:** "Indico a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020, salientando que tais cargos formarão uma equipe de multiprofissionais que desenvolverão ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, Indico a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019 para que possamos trazer melhorias para o ensino de nosso município.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.**



**Erondina Ferreira Godoy**

**Vereadora Tininha – PSD  
1ª Secretária**